



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, SE
Sessão Ordinária nº 057 de 2022
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação () 04 Votação () 10
Aprovado () Contra ()
Votos Favoráveis ()
Obs.:
Presidente
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 085/2022.

Do Vereador- **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.**

Aos familiares do Senhor **ANTÔNIO CASSIMIRO DOS SANTOS**, que faleceu no dia 28 de setembro de 2022.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, o Excelentíssimo Senhor Vereador, depois de ter sido ouvido pelo plenário deste Parlamento, requer **que seja consignado VOTOS DE PESAR** aos familiares do Senhor **ANTÔNIO CASSIMIRO DOS SANTOS**, mais conhecido como **Tonho baixinho, Tonho pedreiro**, que prestou relevantes serviços na Comunidade Neopolitana, bem como em todo o **Baixo São Francisco**, deixando grande exemplo de pai, esposo, avó, amigo, exemplo de lealdade, companheirismo, realizados na cidade de Neópolis/SE. Consignados **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO CASSIMIRO DOS SANTOS** que ocorreu no dia 28 de setembro de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 04 de outubro de 2022.

João Andrade dos Santos

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 062 de 2022
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (x) 25 10 2022 2ª Votação
Aprovado em: / /
Votos Favoráveis: 10 Contra: 00
Obs.:
Presidente: 1º Secretário:

MOÇÃO Nº 091/2022.

Do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**
Aos Familiares de **JULIO CESAR HENRIQUE FERREIRA**, pelo
falecimento que ocorreu no dia 11 de outubro de 2022.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ter sido ouvido pelo Plenário deste Poder, requer que sejam consignados **VOTOS DE PESAR** Aos Familiares de **JULIO CESAR HENRIQUE FERREIRA**, pelo falecimento que ocorreu no dia 11 de outubro de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 18 de outubro de 2022.

João Andrade dos Santos

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
Sessão Ordinária nº 062 de 2022
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (X) 25, 30, 2022
Aprovado em:
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.:



CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº de
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação ()
Aprovado em:
Votos Favoráveis
Obs.:
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
Presidente
1º Secretário

MOÇÃO Nº 090/2022.

Do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

Ao Ilmo. Senhor Funcionário desta Casa de Leis em Neópolis-SE – **JOSÉ SILVA PINHEIRO**, pelo aniversário comemorado no dia 22 de outubro de 2022.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ter sido ouvido pelo Plenário deste Poder, requer que sejam consignados **VOTOS DE PARABÉNS** ao Ilmo. Senhor Funcionário desta Casa de Leis em Neópolis-SE – **JOSÉ SILVA PINHEIRO**, pelo aniversário comemorado no dia 22 de outubro de 2022. Que presta relevantes serviços, como funcionário a esta Casa de Poder é Pelo seu aniversário, comemorado no dia 22 de outubro de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 25 de outubro de 2022.

João Andrade dos Santos

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
VEREADOR



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
Sessão Ordinária nº 059/2022
Sessão Extraordinária nº _____ de _____
1ª Votação (X) 2ª Votação _____
Aprovado em: 11/10/2022
Votos Favoráveis 07 Contra 00
Obs.: _____
Presidente _____ 1º Secretário _____

MOÇÃO Nº 089/2022.

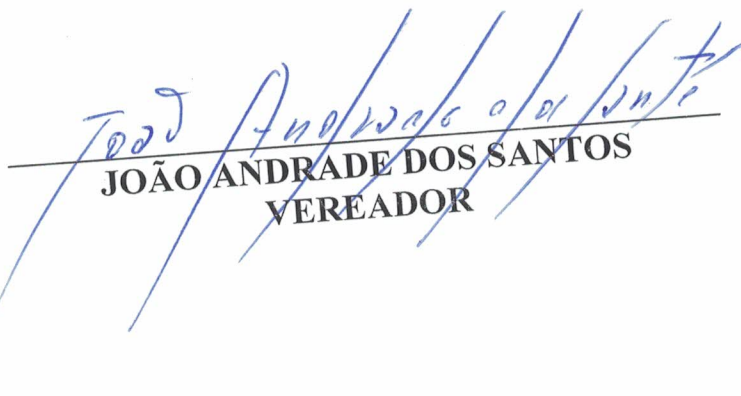
Do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

A Exma. Senhora Vereadora desta Casa de Leis em Neópolis-SE – **ISRAELLI DA SILVA FARIAS**, pelo aniversário comemorado no dia 12 de outubro de 2022.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ter sido ouvido pelo Plenário deste Poder, requer que sejam consignados **VOTOS DE PARABÉNS** a Exma. Senhora Vereadora desta Casa de Leis em Neópolis-SE – **ISRAELLI DA SILVA FARIAS**. Que presta relevantes serviços, como Parlamentar a esta Casa de Poder, bem como a toda a Sociedade Neopolitana em sua totalidade. **O MEU VOTO** Consignado de Felicitação é Pelo seu aniversário, comemorado no dia 12 de outubro de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 11 de outubro de 2022.



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
VEREADOR



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SE
Sessão Ordinária nº 000 de 2022
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação () 2ª Votação
Aprovado em: 11/10/2022
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.:
Presidente 1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 088/2022.

Do Vereador- **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.**

Aos familiares de **JHONYS WAGNER SANTOS DA SILVA**, que faleceu no dia 06 de outubro de 2022.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, o Excelentíssimo Senhor Vereador, depois de ter sido ouvido pelo plenário deste Parlamento, requer **que seja consignado VOTOS DE PESAR** de **JHONYS WAGNER SANTOS DA SILVA**, aos seus familiares o nosso sincero sentimento irmanado de compaixão e profundo pesar, neste momento de intensa dor e que o Eterno Deus, através do Espírito Santos, vos console e traga paz. A **JHONYS WAGNER SANTOS DA SILVA**, que faleceu no dia 06 de outubro de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 11 de outubro de 2022.

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
Sessão Ordinária nº 060 de 2022
Sessão Extraordinária nº 11 de 19 de 2022
1ª Votação (X) 2ª Votação ()
Aprovado em: _____
Votos Favoráveis _____
Obs.: _____
Presidente _____ 1º Secretário _____

MOCÃO DE PESAR Nº 087/2022.

Do Vereador- **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.**

Aos familiares da Senhora Professora - **D. MARIA JOSÉ SOUZA**, que faleceu no dia 09 de outubro de 2022.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, o Excelentíssimo Senhor Vereador, depois de ter sido ouvido pelo plenário deste Parlamento, requer **que seja consignado VOTOS DE PESAR** Aos familiares da Senhora Professora - **D. MARIA JOSÉ SOUZA**, que faleceu no dia 09 de outubro de 2022, mais conhecida como **Dona MARIA JOSÉ SOUZA, mãe da Professora ELIANE**, Professora na **Escola Estadual Mal. Pereira Lobo, hoje Centro de Excelência MAL. PEREIRA LOBO**, contribuiu como a formação acadêmica de vários Profissionais, Médicos, (Dr. LUIZ MELO DE FRANÇA e outros, Odontólogos, Protéticos, Professores, como a Ex- Secretária da Educação e Professora D. ROSEANE DIAS, Comerciantes entre outras profissões que hoje cooperam com desenvolvimento da Cidade de Neópolis/SE e que prestou relevantes serviços na Comunidade Neopolitana, bem como em todo o **Baixo São Francisco**, deixando grande exemplo de mãe, esposa, avó, amiga, exemplo de lealdade, companheirismo.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 11 de outubro de 2022.

João Andrade dos Santos

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 057 de 2022
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação () 2ª Votação
Aprovado em 04/10/2022
Votos Favoráveis 07 Contra 00
Obs:
Presidente 1º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

MOÇÃO Nº 086/2022.

Do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

A Exma. Senhora Vereadora desta Casa de Leis em Neópolis-SE – Professora **RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS**, pelo aniversário comemorado no dia 08 de outubro de 2022.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ter sido ouvido pelo Plenário deste Poder, requer que sejam consignados **VOTOS DE PARABÉNS** a Exma. Senhora Vereadora desta Casa de Leis em Neópolis-SE – Professora **RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS**. Que presta relevantes serviços, como Parlamentar a esta Casa de Poder, bem como a toda a Sociedade Neopolitana em sua totalidade. Pelo seu aniversário, comemorado no dia 08 de outubro de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 04 de outubro de 2022.

João Andrade dos Santos

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
VEREADOR

Demétrio Santana F. P. S.